### **EDITAL N.º 011/2012**

# CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ-MS

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições, CONVOCA para o Teste de Aptidão Física os candidatos aprovados na Prova Escrita, nos cargos de: Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate às Endemias do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal do Município de Camapuã/MS, como seque:

## 1 - DOS CRITÉRIOS GERAIS

- **1.1 -** A relação contendo os horários de cada candidato convocado para o Teste de Aptidão Física encontra-se no Anexo I deste Edital.
- **1.2 -** Para participar do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá apresentar laudo médico original, que comprove possuir boas condições físicas para participar de atividades e exercícios físicos relativos ao TAF, **sem o qual não realizará o Teste de Aptidão Física**.
- **1.3 -** O atestado médico deverá ser apresentado em original, datado, no máximo, de 40 (quarenta) dias da data de realização do Teste de Aptidão Física, e conter a data de emissão, carimbo com o nome do médico e número de inscrição no CRM.
- **1.3.1** Atesto médico deverá constar que o candidato encontra-se em boas condições de saúde, para realizar o teste de aptidão física ao qual será submetido.
- **1.4 -** O candidato deverá comparecer ao local de realização do Teste de Aptidão Física com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado, munido do original de um dos seguintes documentos de identidade: Registro Geral de Identidade, ou Carteira de Identidade Militar, ou Carteira Nacional de Habilitação (com foto), ou Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social.
- **1.4.1-** Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.
- **1.4.2 -** O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 1.4, deste Edital, para realização do Teste de Aptidão Física, <u>não poderá realizar as provas</u>, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.
- **1.5 -** Para entrar no local do Teste de Aptidão Física, o candidato deverá identificar-se, apresentando ao Examinador o seu documento original de identidade (conforme item 1.4, deste Edital) e, na ocasião, deverá assinar a Lista de Presença.
- **1.6** Não será admitido, no local do Teste de Aptidão Física, o candidato que se apresentar após o horário oficial de Mato Grosso do Sul, estabelecido para o início das provas.
- **1.7 -** A ausência do candidato convocado para o Teste de Aptidão Física implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.
- 1.8 Será sumariamente eliminado do Concurso Público o candidato que se utilizar de meios ilícitos para a execução dos testes; perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido ou descortês para com qualquer dos examinadores, seus auxiliares ou autoridades; afastar-se do local de testes sem o acompanhamento do fiscal, antes de tê-los concluído; for surpreendido, durante os testes, em qualquer tipo de comunicação ou após os testes, for constatado, por meio de perícia, ter-se utilizado de processos ilícitos na realização dos mesmos.
- **1.9** Não será permitido, em hipótese nenhuma, durante a realização dos testes, o uso de quaisquer meios eletrônicos, inclusive aparelhos celulares, que deverão permanecer desligados durante todo o período de realização dos testes.
- **1.10** Não será permitida, em hipótese alguma, no local de testes, durante a realização dos mesmos, a permanência de pessoas acompanhantes de candidatos.

- **1.11 -** A Comissão de Concurso Público reserva-se o direito de, a qualquer momento, mandar colher a impressão digital para análise por especialistas em identificação, de qualquer candidato cuja documentação suscitar dúvidas.
- **1.12 -** Não haverá 2ª (segunda) chamada para o Teste de Aptidão Física e nem realização do mesmo fora da data, horário e local estabelecidos para cada candidato.
- **1.13 -** O Teste de Aptidão Física terá por finalidade avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente (fisiologicamente) as condições e exigências de exercício das tarefas rotineiras do cargo.
- **1.14 -** O aquecimento e a preparação para o Teste de Aptidão Física são de responsabilidade do próprio candidato, não podendo interferir no andamento da avaliação.
- **1.15 -** Não haverá repetição do Teste de Aptidão Física, exceto nos casos em que a banca examinadora concluir pela ocorrência de fatores de ordem técnica, não provocados pelo candidato, que tenham prejudicado o seu desempenho.
- **1.16 -** Não realizará novamente o teste de aptidão física o candidato que tiver completado o TAF e for considerado Inapto.
- **1.17 -** O Teste de Aptidão Física será composto de exercícios, com as exigibilidades e os critérios de avaliação constantes do Anexo II deste Edital.
- **1.19 -** O traje usado para a realização do Teste de Aptidão Física deverá ser o esportivo (camiseta/top, calção/calça de agasalho ou seus equivalentes e tênis).
- **1.18 -** Não haverá segunda chamada, independente de motivo alegado pelo candidato, nem realização de TAF fora da data e horário estabelecidos no edital de convocação para o teste.
- **1.19 -** O Teste de Aptidão Física, de caráter eliminatório, será realizado conforme condições estabelecidas no Anexo II, deste Edital, e terá resultado expresso em "APTO" ou "INAPTO".
- **1.20 -** Será considerado APTO o candidato que realizar todos os exercícios atendendo 100% (cem por cento) dos critérios estabelecidos.
- **1.21 -** Será considerado INAPTO o candidato que não atingir o desempenho referido no item anterior e, também, o que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução de qualquer dos exercícios do TAF.
- **1.22 -** O candidato considerado INAPTO no Teste de Aptidão Física será eliminado do Concurso Público.

Camapuã/MS, \_\_\_\_ de junho de 2012.

MARCELO PIMENTEL DUAILIBI PREFEITO MUNICIPAL

## ANEXO I DO EDITAL Nº 011/2012

## **ENSALAMENTO PARA O TESTE DE APTIDÃO FÍSICA**

LOCAL: ESTADIO CARECÃO

ENDEREÇO: RUA DOMINGOS RODRIGUES FERREIRA, 444

BAIRRO: VILA JOAO LEITE DE BARROS

CIDADE: CAMAPUÃ - MS

Data de Realização da Prova: sábado, 16 de junho de 2012

Horário início: 14 horas

### TURMA 001

| TURMA UUI |       |                      |                                       |    |
|-----------|-------|----------------------|---------------------------------------|----|
|           | Insc  | Doc de Identidade    | Nome                                  |    |
|           | 37779 | 824969 - SSP/MS      | ABADIA FURTADA BORGES                 | 01 |
|           | 36313 | 948121 - SSP/MS      | ADELINA PEREIRA DO CARMO              | 02 |
|           | 34635 | 1235635 - SSP/MS     | ADRIANA ALVES DOS SANTOS              | 03 |
|           | 36308 | 1745262 - SSP/MS     | ADRIANA FERREIRA DE CARVALHO          | 04 |
|           | 36017 | 1298217 - SSP/MS     | AGNALDA DOS SANTOS                    | 05 |
|           | 34169 | 1905933 - SSP/MS     | ANA CARLA DOS REIS                    | 06 |
|           | 37247 |                      | ANA KAMILA FRANÇA SIMÕES SILVA        | 07 |
|           | 36095 | 290987 - SSP/MS      | ANTONIA ROCHA FURTADO                 | 80 |
|           | 32513 | 1247357 - SSP/MS     | APARECIDA DE CASSIA MOREIRA           | 09 |
|           | 37197 | 1456262 - SSP/MS     | CARINA PEREIRA DA SILVA               | 10 |
|           | 35847 | 1558937 - SSP/MS     | CAROLINE MARTINS HENRIQUE             | 11 |
|           | 32876 | 1479050 - SSP/MS     | CINTIA RAQUEL ROSA DA SILVA           | 12 |
|           | 35892 | 818439 - SSP/MS      | CRISLAINE APARECIDA VALENTIM DA SILVA | 13 |
|           | 37560 | 1323757 - SSP/MS     | DAIANE KEITI SANTOS E SILVA           | 14 |
|           | 32482 | 1.899.490 - CRC/MS   | DANIELE CRISTINA DA COSTA SILVA       | 15 |
|           | 37101 | 1713231 - SSP/MS     | DEBORA CRISTINA DA SILVA              | 16 |
|           | 37898 | 1571914 - SSP/MS     | ELAINE ALVES DA SILVA                 | 17 |
|           | 35837 | 1527505 - SSP/MS     | ELAINE CORREA TIAGO                   | 18 |
|           | 35947 | 1492519 - SSP/MS     | ELIZÂNGELA DA SILVA OLIVEIRA          | 19 |
|           | 35844 | 1393230 - SSP/MS     | ELZA DA SILVA CRUZ                    | 20 |
|           | 33418 | 1377602 - SSP/MS     | EMANOELLE CRISTINE SOARES DOS SANTOS  | 21 |
|           | 35171 | 1346609 - SSP/MS     | EVA PRISCILA RODRIGUES                | 22 |
|           | 36516 | 1957461 - SSP/MS     | EVALDINEIA ROSA MOREIRA               | 23 |
|           | 36548 | 1509951 - SSP/MS     | FIDALMA ROSINA DA SILVA               | 24 |
|           | 33429 | 1864190 - SSP/MS     | GLADYS FREITAS PEREIRA                | 25 |
|           | 33162 | 1202470 - SSP/MS     | IVONE NUNES DA SILVA                  | 26 |
|           | 35047 | 1683139 - SSP/MS     | JANE KELLE DE JESUS SOUZA             | 27 |
|           | 35897 | 1557698 - SSP/MS     | JAQUELINE SOUZA DE PAULA              | 28 |
|           | 37436 | 1338717 - SSP/MS     | JOSEILDA APERECIDA CARVALHO DA SILVA  | 29 |
|           | 37280 | 1041690 - SSP/MS     | JOSENETE BATISTA DOS SANTOS           | 30 |
|           | 37137 | 1302947 - SSP/MS     | JOSY MARTINS DE MELO                  | 31 |
|           | 38296 | 1270901 - SSP/MS     | JULIANA AMALIA BARALDI                | 32 |
|           | 33534 | 1529799 - SSP/MS     | KAROLINE FURTADO DE MELO              | 33 |
|           | 37260 | 1620951 - SSP/MS     | KELLE CARVALHO PEREIRA                | 34 |
|           | 36662 | 001 606 688 - SSP/MS | KERLI REZENDE FERNANDES               | 35 |
|           | 34458 | 1375141 - SSP/MS     | LETÍCIA LIMA DA ROSA                  | 36 |
|           | 35180 | 1622192 - SSP/MS     | LETÍCIA OBREGÃO                       | 37 |
|           | 38151 | 1311202 - SSP/MS     | LUCIANA DA SILVA FERNANDES            | 38 |
|           |       | 1919020 - SSP/MS     | LUCILEI SILVANO DA SILVA              | 39 |
|           |       | 1548533 - SSP/MS     | LUCILENE SILVANO DA SILVA             | 40 |
|           | 38207 | 635966 - SSP/MS      | LUCIMAR RODRIGUES FERREIRA            | 41 |
|           | 35884 | 1196671 - SSP/MS     | LUCIMARA DIVINA DA SILVA              | 42 |
|           | 35494 | 1512018 - SSP/MS     | MARCIA ALVES DA SILVA                 | 43 |
|           |       |                      |                                       |    |

## Data de Realização da Prova: domingo, 17 de junho de 2012

Horário início: 8 horas

## TURMA 002

| Insc  | Doc de Identidade  | Nome                                      |    |
|-------|--------------------|---|----|
| 34848 | 1396508 - SSP/MS   | MARCIA FLAVIA ALVARENGA                   | 01 |
| 35032 | 1743124 - SSP/MS   | MARCIELI FERNANDES DA SILVA               | 02 |
| 36588 | 1558548 - SSP/MS   | MARCILEI DOS SANTOS BARBOSA               | 03 |
| 36544 | 1.679.842 - SSP/MS | MARIA ANGÉLICA PEREIRA SILVA              | 04 |
| 34075 | 1621134 - SSP/MS   | MARIA APARECIDA CANDIDA DE OLIVEIRA SILVA | 05 |
| 34388 | 1069786 - SSP/MS   | MARIA UBERLANIA ROCHA                     | 06 |
| 34881 | 1966898 - SSP/MS   | MARIELLE PEREIRA DE OLIVEIRA MACHADO      | 07 |

| 37899 | 1957455 - SSP/MS      | MONICA SOUZA MÜLLER                | 08 |
|-------|-----------------------|------------------------------------|----|
| 34087 | 1720407 - SSP/MS      | NADIELY AGUERO CORREA              | 09 |
| 35385 | 1483578 - SSP/MS      | NATHALIE RODRIGUES DE OLIVEIRA     | 10 |
| 38113 | 1053828 - SSP/MS      | NEIVA MARIA DEBOVI                 | 11 |
| 34583 | 290 123 - SSP/MS      | NEURA KLEIN SABO                   | 12 |
| 35981 | 1600558 - SSP/MS      | POLIANA DE OLIVEIRA MALAQUIAS      | 13 |
| 34470 | 635753 - SSP/MS       | REGINA MAURA DE REZENDE FERNANDES  | 14 |
| 36908 | 852733 - SSP/MS       | RENILDA DA GAMA SILVA              | 15 |
| 36749 | 2011856 - SSP/MS      | ROBERTA HARUME ALVES ODA           | 16 |
| 34899 | 261283 - SSP/MS       | ROSA SOLANGE DE LIMA ROCHA         | 17 |
| 34990 | 587006 - SSP/MS       | ROSINETE DA SILVA BARBOSA          | 18 |
| 37706 | 1864174 - SSP/MS      | SAMARA PEREIRA DE OLIVEIRA         | 19 |
| 36585 | 1564546 - SSP/MS      | SILVIA FRANCISCA DO CARMO          | 20 |
| 32539 | 46601589187 - SSP/MS  | SONIA AP. MARCAL                   | 21 |
| 36261 | 1411788 - SSP/MS      | TATIANE HARTMANN                   | 22 |
| 35986 | 1098102 - SSP/MS      | VALDELINA FERREIRA DE OLIVEIRA     | 23 |
| 37284 | 17509491 - SSP/MT     | VALQUIRIA MINAMI                   | 24 |
| 34666 | 1745217 - SSP/MS      | VANESSA FURTADO PARADZINSKI        | 25 |
| 37038 | 35484 - DRTE/MS       | WERUSKA FURTADO PARADZINSKI        | 26 |
| 36999 | 1599378 - SSP/MS      | ALEXANDRE ROCHA MACHADO            | 27 |
| 37354 | 6946500016MS - SSP/MS | CLEITON PEREIRA FRANÇA             | 28 |
| 36571 | 1922353 - SSP/MS      | DIEGO HERCULES FURTADO DA SILVA    | 29 |
| 37821 | 1318372 - SSP/MS      | EDIR FERREIRA MARTINS              | 30 |
| 37126 | 1.795.616 - SSP/MS    | EDSON SOUZA PIMENTEL JUNIOR        | 31 |
| 36380 | 1492319 - SSP/MS      | EIDO PEREIRA DE OLIVEIRA           | 32 |
| 34637 | 5281477 - SSP/GO      | FABIO MEDEIROS CUNHA               | 33 |
| 35940 | 1766702 - SSP/MS      | FABRICIO MARTINS ALVES             | 34 |
| 34915 | 1862493 - SSP/MS      | FLAVIO HENRIQUE FERREIRA           | 35 |
| 33870 | 324148 - SSP/MS       | HELIO FERREIRA DE VASCONCELOS      | 36 |
| 34696 | 1815012 - SSP/MS      | JOSE LUCAS MAIA OLIVEIRA           | 37 |
| 35222 | 1230637 - SSP/MS      | LEANDRO ALMEIDA NUNES              | 38 |
| 37297 | 1.986.509 - SSP/MS    | LUCAS FRANÇA XAVIER                | 39 |
| 36750 | 1492280 - SSP/MS      | NATALINO SILVANO PEREIRA           | 40 |
| 38185 | 1455352 - SSP/MS      | RUYMAR DOUGLAS MORALES RUIZ JUNIOR | 41 |
| 32545 | 756651 - SSP/MS       | VALDECIR OLIVEIRA RODRIGUES        | 42 |
| 37569 | 1878833 - SSP/MS      | WELLINGTON ALMEIDA LIMA            | 43 |
|       | •                     |                                    |    |

## ANEXO II DO EDITAL Nº 011/2012

# CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A EXECUÇÃO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

#### 1. DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA:

**1.1** O Teste de Aptidão Física compreenderá as modalidades de levantamento de peso e de corrida, com intervalo mínimo de 10 minutos entre as mesmas, para ambos os sexos, de acordo com as seguintes regras:

#### a) **Etapa I**

Teste de LEVANTAMENTO DE PESO: de 20 (vinte) quilogramas, para os candidatos de ambos os sexos;

### b) Etapa II

Teste de CORRIDA DE 12 MINUTOS: 1.800m para homens e 1.600m para as mulheres;

Será considerado "**APTO**" no Teste de Aptidão Física o candidato aprovado nas duas etapas. O candidato, uma vez considerado "**INAPTO**" em um dos testes, não prosseguirá na(s) etapa(s) do(s) teste(s) subsequente(s). Os testes serão realizados em tentativa única, não sendo admitida nova tentativa para a sua execução.

**Vestimenta:** Para realização do Teste de Aptidão Física o candidato deverá usar o seguinte traje: meias (opcional); shorts ou bermuda ou calça de agasalho; camiseta; (regata, manga curta, manga longa ou top).

Obs.: Não será permitido o uso de luvas, sendo opcional para o candidato, o uso de boné ou chapéu.

# 2. EXECUÇÃO DOS TESTES DE APTIDÃO FÍSICA

#### 2.1 - TESTE DE LEVANTAMENTO DE PESO

O candidato deverá suspender uma barra com anilhas com peso total de 20 (vinte) quilogramas até a altura do apêndice xifóide (altura do peito) por 5 (cinco) vezes consecutivas.

- 2.2 Procedimentos de execução:
- 2.3 O candidato deverá assumir a posição inicial em pé, ereto;
- **2.4 -** Em seguida deverá flexionar as pernas, pegar a barra colocada no chão, elevando-a até a altura do apêndice xifóide (altura do peito), ao mesmo tempo em que retoma a posição inicial, em pé, ereto;
- **2.5 -** Na sequência, a barra deverá ser levada novamente ao chão, repetindo a execução por 5 (cinco) vezes consecutivas;
- **2.6 -** O tempo total para 5 (cinco) execuções será de no máximo 1 (um) minuto para ambos os sexos
- **2.7** O movimento incorreto ou em desacordo com as especificações acima, não será levado em consideração para efeito de contagem da quantidade de execuções realizadas corretamente.
- **2.8** O candidato que realizar o número mínimo de exercícios 5 (cinco) execuções, no tempo previsto de 1 (um) minuto será considerado apto nesta etapa.
- **2.9** Será desclassificado o candidato que receber qualquer tipo de ajuda física durante a realização do teste

#### 3 - TESTE DE CORRIDA DE 12 MINUTOS

**3.1** - O candidato deverá percorrer, no tempo máximo de 12 (doze) minutos, a seguinte distância:

Sexo Masculino: 1.800m (um mil e oitocentos) metros.

Sexo Feminino: 1.600m (um mil e seiscentos) metros.

- **3.2** Procedimentos de execução:
- **3.3 -** O candidato deverá percorrer a referida distância no tempo máximo de 12 (doze) minutos, correndo ou andando. O candidato poderá deslocar-se em qual quer ritmo, correndo ou andando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir, tantas vezes quanto desejar;
- 3.4 O teste realizado em Pista de Atletismo, com 400 (quatrocentos) metros;

- **3.5 -** O candidato deverá realizar a corrida partindo do início da sua raia, podendo a seguir continuar na raia que melhor lhe convier, adotando a corrida em raia livre;
- **3.6** O início e o término do teste serão indicados pelo comando da Comissão Examinadora, por meio de sinal sonoro;
- **3.7** Após o final do seu teste, o candidato deverá permanecer parado ou, quando se deslocar, ou fazer em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela Comissão Examinadora.
- **3.8** Será desclassificado o candidato que:
- **3.8.1** Der ou receber qualquer ajuda física durante a realização do teste;
- 3.8.2 Impedir a corrida dos demais candidatos;
- 3.8.3 Correr fora da pista do teste;
- 3.8.4 Abandonar o local antes do término do teste;
- **3.9** Será considerado apto nesta etapa o candidato que percorrer a respectiva distância, no tempo máximo de 12 minutos.